



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

Aquisição, sob demanda, de placas de homenagem individualizadas, com arte e escrita definida pelo TRE/MG, para serem entregues nos eventos deste Regional a servidores e autoridades, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral.

As placas de homenagem são uma excelente maneira de demonstrar reconhecimento a um trabalho ou ação desenvolvida por uma pessoa ou entidade. É uma forma para que este Tribunal expresse e eternize sua gratidão pelas parcerias realizadas.

A contratação por demanda variável oferece a vantagem de personalização (com texto variado em cada homenagem), agilidade, variedade e flexibilidade, tornando as homenagens mais significativas e adequadas às necessidades específicas de cada situação.

Ademais, as formas de homenagem utilizadas por cada Presidente vêm se modificando, com a necessidade de agilidade da entrega das insígnias, e o formato de registro de preços pode atrasar a realização de algum evento e, em alguns casos, até mesmo inviabilizar a homenagem no momento adequado.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

Item 112 do Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os bens devem ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item 1

PLACA 17,5 x 13 cm COM SUP. E ESTOJO: 5 unidades;

PLACA 25,5 x 17 cm COM SUP. E ESTOJO: 5 unidades;

PLACA 34,5 x 24,5 cm COM SUP. E ESTOJO: 5 unidades.

Para o cálculo da quantidade, foram utilizadas como parâmetros, as aquisições, no decorrer deste ano, pagas com reembolso, e a previsão de eventos oficiais a serem realizados que utilizarão o modelo de homenagem.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha dos itens dessa contratação, em detrimento das demais opções existentes no mercado, deve-se ao melhor atendimento das necessidades do Tribunal, tendo em vista que a maioria das homenagens entregues por esta Casa ao longo do último ano, foi realizada por meio de entrega de placas de homenagens.

Já a contratação por demanda variável, é justificada pela necessidade de agilidade da entrega das insígnias e a necessidade de personalização de acordo com cada homenageado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (orçamento médio das 3 empresas)	VALOR TOTAL
1	Placa personalizada em aço inox com gravação em alto-relevo, incluindo a possibilidade de gravação de logotipo. Acondicionada em estojo de veludo. a) Medida Aço: Aproximadamente 19 X 14 cm Medida Estojo: Aproximadamente 20 X 16 cm (aceita-se variação de até 2cm)	5 unidades	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
	b) Medida Aço: aproximadamente 27 X 18 cm Medida Estojo: aproximadamente 28 X 20 cm (aceita-se variação de até 2cm)	5 unidades	R\$ 409,00	R\$ 2.045,00
	c) Medida Aço: aproximadamente 34 X 24 cm	5 unidades	R\$ 577,34	R\$ 2.886,70

	Medida Estojo: aproximadamente 36 X 26 cm (aceita-se variação de até 2cm)			
		15 unidades	R\$ 1.346,34	R\$ 6.731,70

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação, com validade de um ano, visa a aquisição de placas de homenagem no decorrer do ano de 2024, de acordo com as demandas relacionadas à realização de homenagens pelo TRE/MG.

- Placa personalizada em aço inox com gravação em alto-relevo, incluindo a possibilidade de gravação de logotipo. Acondicionada em estojo de veludo.

Medida Aço:
Aproximadamente 19 X 14 cm

Medida Estojo: Aproximadamente 20 X 16 cm

- Placa personalizada em aço inox com gravação em alto-relevo, incluindo a possibilidade de gravação de logotipo. Acondicionada em estojo de veludo.

Medida Aço:
aproximadamente 27 X 18 cm

Medida Estojo: aproximadamente 28 X 20 cm

- Placa personalizada em aço inox com gravação em alto-relevo, incluindo a possibilidade de gravação de logotipo. Acondicionada em estojo de veludo.

Medida Aço:

aproximadamente 34 X 24 cm

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

O fornecimento do objeto por uma única empresa é imprescindível para se alcançar o objetivo de manter a uniformidade estética dos itens, com a manutenção de um padrão único em todas as placas.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

As placas de homenagem são uma excelente maneira de demonstrar reconhecimento a um trabalho ou ação desenvolvida por uma pessoa ou entidade. É uma forma para que este Tribunal expresse e eternize sua gratidão pelas parcerias realizadas.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há registro de andamento de aquisições correlatas ou interdependentes dos itens pretendidos.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Possíveis impactos ambientais estão sendo mitigados pelos critério de sustentabilidade exigidos.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

- 13.1 A contratação pretendida é plenamente viável, sendo imprescindível, para os eventos deste Tribunal, a entrega de placas de homenagem.
- 13.2 - O fornecimento dos produtos contratados será fiscalizado pela servidora da Assessoria de Relacionamento Institucional e Cerimonial - Arin: Marcela Oliveira Barral.
- 13.3 - A existência da fiscalização por parte do TRE-MG, de modo algum atenua ou exime a contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a totalidade dos produtos e serviços contratados.
- 13.4 - Deverá a contratada comunicar imediatamente à fiscalização qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado no Termo de Referência e no contrato a ser firmado.

13. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Estas placas não foram adquiridas em anos anteriores. Os objetos contratados no SEI 0019875-74.2022.6.13.8000 não são placas de homenagens, apesar de estarem descritas também com este nome.

14. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	-----------	------------	----------------	-------------

1	Marselha Placas (31) 3422-7444	Placa personalizada em aço inox com gravação em alto-relevo, incluindo a possibilidade de gravação de logotipo. Acondicionada em estojo de veludo.	5 unidades	R\$ 337,00	R\$ 1.685,00
	Inoxmig (31) 98596-7757			R\$ 236,00	R\$ 1.180,00
	Metalvest (31) 3524-9900			R\$ 170,00	R\$ 850,00
	Marselha Placas (31) 3422-7444	Placa personalizada em aço inox com gravação em alto-relevo, incluindo a possibilidade de gravação de logotipo. Acondicionada em estojo de veludo.	5 unidades	R\$ 652,00	R\$ 3.260,00
	Inoxmig (31) 98596-7757			R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
	Metalvest (31) 3524-9900			R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
	Marselha Placas (31) 3422-7444	Placa personalizada em aço inox com gravação em alto-relevo, incluindo a possibilidade de gravação de logotipo. Acondicionada em estojo de veludo.	5 unidades	R\$ 880,00	R\$ 4.400,00
	Inoxmig (31) 98596-7757			R\$ 482,00	R\$ 2.410,00
	Metalvest (31) 3524-9900			R\$ 370,00	R\$ 1.850,00

--	--	--	--	--	--

15. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

Não se aplica.

16. ANÁLISE DE RISCOS

Anexada a matriz de riscos constante no Anexo I da Portaria DG 129/2019, no doc. 5142111, considerando que dentre os riscos já relacionados naquele documento, não encontramos outros específicos para esta contratação.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA OLIVEIRA BARRAL**, **Chefe de Seção**, em 28/06/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5404319** e o código CRC **90200D4C**.